



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**CONTROLE INTERNO**

## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. ROSILANE OLIVEIRA LACERDA TEIXEIRA, responsável pelo Controle Interno do Município de Jacundá/PA, nomeado nos termos da Portaria n.º 127/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 7/2018-002FMS, referente à licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA JATOBAL N.º 122, BAIRRO PALMARES (GARAGEM PARA OS CARROS DA SMS), celebrado com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá - PA, 09 de Abril de 2018.

ROSILANE OLIVEIRA LACERDA TEIXEIRA  
CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO  
Portaria n.º 127/2018